

Apêndice D

Condições Específicas para a Região América do Sul - Brasil

Para condições gerais, favor consultar também:
“GSCMM - Global Supply Chain Management Manual”

Seção	Título
Seção 1.0	Introdução
Seção 2.0	Organização
Seção 3.0	Compras
Seção 4.0	Desempenho do Fornecedor e Requisitos de Engenharia
Seção 5.0	Ferramentas e Equipamentos
Seção 6.0	Logística
Seção 7.0	Embalagem
Seção 8.0	Saúde e Segurança Ambiental (Environmental Health and Safety EH&S)
Seção 9.0	Responsabilidade Corporativa do Supply Chain Automotivo

Seção 1	<u>Introdução</u>	Data da Revisão	Revisão Letra
1.1 Carta aos Fornecedores		26/05/2014	A

Caro FORNECEDOR,

Esta Carta de Requisitos Específicos atualiza e substitui o documento anterior emitido pela TENNECO de Jun/2010.

As cláusulas **7.4 Aquisição** e **7.4.1 Processo de aquisição da ISO/TS 16949** requerem que organização deve assegurar que o produto adquirido está conforme com os requisitos especificados de aquisição. O tipo e extensão do controle aplicado ao fornecedor e ao produto adquirido devem depender do efeito do produto na realização subsequente do produto ou no produto final.

A organização deve avaliar e selecionar fornecedores com base na sua capacidade em fornecer produtos de acordo com os requisitos da organização. Critérios para seleção, avaliação e reavaliação devem ser estabelecidos. Devem ser mantidos registros dos resultados das avaliações e de quaisquer ações necessárias, oriundas da avaliação.

A Tenneco esclarece que a partir de 01 de Maio de 2014, a Gestão de Fornecedores Tenneco, passou a ser realizada conforme os critérios e requisitos definidos no GSCMM - Global Supply Chain Management Manual, disponível no site - (<http://suppliermanual.tenneco.com/>)

Este Apêndice D é complementar ao Manual Global Tenneco (GSCMM), todos os Fornecedores da Tenneco do Brasil, DEVEM atender aos Requisitos descritos nos dois documentos.

Este documento faz parte de nosso Manual Global de Gerenciamento da Cadeia de Fornecedores Tenneco e deve ser usado conjuntamente com todas as seções relevantes restantes.

Esta edição eletrônica é projetada em um formato que assegure que todos nossos FORNECEDORES novos, atuais e potenciais tenham acesso total e atualizado às exigências para a cadeia de fornecimento.

Incentivamos nossos FORNECEDORES a assegurar-se de que todo o pessoal apropriado em sua organização tenha acesso a este documento.

Este documento pode ser utilizado como evidência de derrogas e adições a Norma / Especificação Técnica, atendendo a Tenneco.

(Atualiza e substitui o "Apêndice D Condições Específicas para a Região América do Sul - Brasil – Revisão C de 23/07/2014)

Atenciosamente

Alexandre Paulino
SCM – América do Sul

André Luiz Monteiro
Manager Quality Ride Performance e Clean Air Brasil

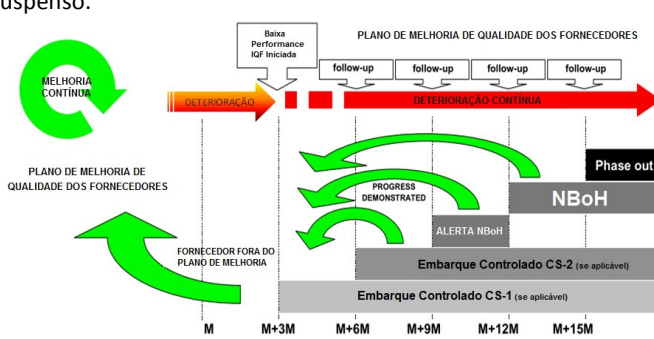
Seção 2.0	<u>Organização</u>	Data da Revisão	Revisão Letra
2.5 South American Original Equipment and Aftermarket Locations	South America Original Equipment Axios, Cotia, Brazil (EL) 55 11 4615 5500 Monroe, Mogi Mirim, Brazil (RC) 55 19 3805 7100 Walker, Mogi Mirim, Brazil (EC) 55 19 3805 7100	30/06/2016	D

Seção 3	<u>Compras</u>	Data da Revisão	Revisão Letra
3.6 Solicitação de Cotação (RFQ)	Adicional ao item 3.6 do Manual Global – GSCMM A solicitação de cotação e a resposta da RFQ deverão ser via WEB (e-mail/Titan). Recomenda-se a utilização do sistema específico da Tenneco “Titan”.	30/06/2016	D

Seção 4	<u>Desempenho do Fornecedor e Requisitos de Engenharia</u>	Data da Revisão	Revisão Letra
4.2 APQP	O Fornecedor deve enviar o cronograma de desenvolvimento, imediatamente após o recebimento do Desenho ou Especificação entregue pela Tenneco. O cronograma pode ser no formato padrão do fornecedor, porém o mesmo deve atender os requisitos conforme padrão Tenneco.	30/06/2016	D
4.2.1 Viabilidade	A viabilidade do projeto será confirmada com as avaliações de manufaturabilidade. A análise de viabilidade será aplicada nos casos em que o Comprador ou SQA da Tenneco julgarem necessário devido a complexidade do produto e/ou a experiência reconhecida do fornecedor. Recomenda-se o uso da pasta C-Folder do sistema TITAN para o arquivamento do formulário.	30/06/2016	D
4.2.3.1 Processo de Contenção no Lançamento	Em casos específicos, devido aos requisitos específicos de clientes, o período de tempo de contenção poderá ter duração diferente do relatado no Manual Global Tenneco. Nestes casos a contenção começará com a primeira peça enviada e continuará durante pelo menos 03 meses após a remessa inicial e durante não menos do que 10 remessas após o SOP. (Formulário CSI anexo)	30/06/2016	D
4.2.4 Verificação da Capacidade	Cabe ao fornecedor consultar ao Comprador ou SQA da Tenneco, sobre a isenção da necessidade da Verificação da Capacidade de produção. Caso não haja derroga por escrito validade pela Tenneco, aplica-se o item do Manual Global na íntegra.	30/06/2016	D

<p>4.3 Processo de Aprovação da Peça de Produção - PPAP</p>	<p><u>Prazo de Submissão / Resubmissão:</u></p> <p>É responsabilidade do fornecedor cumprir o prazo estabelecido para a submissão do PPAP e das amostras. Em caso de atraso na submissão ou rejeição do PPAP, os devidos deméritos serão cobrados (ver item 4.12) e apontados no Scorecard.</p> <p>O nível de PPAP a ser submetido pelo fornecedor será acordado com o STA de acordo com os requisitos do cliente final. Se nada for acordado, fica mantido o nível 3 de PPAP como padrão (de acordo com Manual Global).</p> <p>A necessidade de apresentação do PPAP na língua inglesa fica restrita aos itens importados/exportados, de acordo com a solicitação do STA.</p> <p>Todo fornecedor deve inscrever-se diretamente e atender os requisitos da base de dados IMDS no website: http://www.mdssystem.com</p> <p>O item deve ser cadastrado no sistema IMDS conforme o ID da unidade de fornecimento TENNECO antes da submissão do PPAP.</p> <p>TENNECO do Brasil – Planta Cotia – ID 13479 TENNECO do Brasil – Planta Mogi Mirim – ID 10172 (Monroe e Walker)</p>	<p>30/06/2016</p>	<p>D</p>
<p>4.3.2.6 FMEA - Lista de Características:</p>	<p>A simbologia de características será conforme definido por cada planta de fornecimento Tenneco.</p> <p>O Fornecedor poderá utilizar simbologia própria em seus documentos internos, desde que seja utilizada tabela de correlação de características, alinhada com requisitos Tenneco.</p>	<p>30/06/16</p>	<p>D</p>
<p>4.3.2.19 Requisitos de Auditoria de Processo:</p>	<p>As auditorias de contaminação deverão ser acordadas com o STA, sendo exigidas somente para casos onde a contaminação for crítica para os processos finais de fabricação.</p> <p>Em adicional aos requisitos descritos no item 4.3.2.19 do Manual Global – GSCMM:</p> <p>No processo de avaliação do fornecedor, será levado em consideração dos elementos básicos do QSB+ e VDA 6.3.</p>	<p>30/06/16</p>	<p>D</p>

<p>4.4.1 Requisitos de Qualidade Contínua / Validação Anual de Peças:</p>	<p>As auditorias de Lay Out realizadas anualmente pelos fornecedores podem ser usadas como revalidação anual do produtos fornecidos para a Tenneco.</p> <p>Quando uma característica é designada como "Segurança ou Report" no registro de desenho, o fornecedor deve realizar estudos de capacidade e As características Report devem ser requalificadas num prazo máximo de 6 meses. Prazos superiores a 6 meses devem ser previamente concordados com representante responsável Tenneco, conforme Questionário de avaliação da Gestão de características Report .</p>	<p>30/06/16</p>	<p>D</p>
<p>4.6 Requisitos de Desempenho do Fornecedor</p>	<p>A TENNECO requer de seus FORNECEDORES atendimento 100% às entregas e materiais livres de defeitos.</p> <p>ANÁLISE DO DESEMPENHO IQF = Índice de Qualidade do Fornecedor O Índice de Qualidade do Fornecedor se obtém pela soma ponderada dos Índices de Avaliação, a saber: IQF = 0,5 IGQ + 0,4 IGL + 0,1 IGC – (IS)+(Bonus IGA)</p> <p>IGQ = Índice Geral da Qualidade 8D emitidos (peso 25%) Performance PPM (peso 20%) Atrasos nas respostas 8Ds (peso 20%) Embarque Controlado (peso 15%) Status PPAP (peso 10%) Nota de Auditoria QA (peso 5%) Certificação (peso 5%)</p> <p>IGL (40%) = Índice Geral de Logística IAF - Índice de Atendimento do Fornecedor (peso 50%) Falhas ASN (peso 30%) Qtde Frete Especial (peso 20%)</p> <p>IGC (10%) = Índice Geral Comercial Conceito Geral de Compras</p> <p>IS = Índice de Satisfação Tenneco - (Deduzir direto no IQF) Impacto na Tenneco e no Cliente Final (peso 0 a 50%) Satisfação Tenneco (peso 0 a 50%)</p> <p>IGA = Índice Geral Ambiental – (Bônus no IQF) Certificado ISO 14001 bônus de 1 ponto no IQF</p>	<p>30/06/16</p>	<p>D</p>

<p>4.6.2 Desempenho de Entrega:</p>	<p>As não-conformidades com a exigência de entrega poderão ser tratadas com 8D's ou documentos similares e deverão ser respondidos pelos fornecedores seguindo os critérios informados na tratativa de não conformidades.</p>	<p>30/06/16</p>	<p>D</p>
<p>4.9.2 Ação corretiva Coordenação dos Prazos:</p>	<p>Ação de Contenção: O fornecedor deve enviar um documento de Alerta da Qualidade com a assinatura dos envolvidos, no prazo de 24 horas (1 dia).</p> <p>Prazo de Resposta para Ação Corretiva: Responder dentro de 5 dias úteis a contar da data de emissão do 8D.</p> <p>Evidências: Submeter todas as evidências da implantação das ações. É necessário que sua organização gerencie este passo e caso ocorra alteração o representante da qualidade Tenneco deve ser informado.</p>	<p>30/06/16</p>	<p>D</p>
<p>4.11.3 Processo de Revogação da Tenneco:</p>	<p>NBH – NEW BUSINESS HOLD FORNECEDORES da TENNECO que falharem no atendimento aos requisitos de Qualidade e/ ou Serviços estarão sujeitos às ações de impedimento ao desenvolvimento de novos produtos, conforme análise crítica da direção baseado em indicadores de desempenho (Gráfico abaixo);</p> <p>A Base de Desenvolvimento de FORNECEDORES da TENNECO enviará a notificação de impedimento (NBH) e solicitará a inclusão do FORNECEDOR em status de embarque controlado.</p> <p>Como Plano de Melhoria de Qualidade, o fornecedor passará por análise para indicação ao SIP.</p> <p>O FORNECEDOR que demonstrar resultado satisfatório para todos os requisitos pode ser re-admitido e ter seu status de NBH suspenso.</p>  <p>O diagrama ilustra o ciclo de melhoria de qualidade dos fornecedores. Ele começa com um plano de melhoria de qualidade (IQF Iniciada) que pode levar a uma deterioração contínua (indicada por uma seta vermelha). Se a deterioração persistir, o fornecedor pode ser colocado em um status de "Embarque Controlado CS-1" ou "Embarque Controlado CS-2" (se aplicável). Durante esse período, o fornecedor pode demonstrar progresso, levando a uma "ALERTA NBoH" e, eventualmente, a um "Phase out" (NBH). O processo também inclui "follow-up" e "PROGRESS DEMONSTRATED" que podem levar a uma "Baixa Performance IQF Iniciada".</p>	<p>30/06/16</p>	<p>D</p>

4.14 Conservação de Registros:	PPAP e documentos: 03 anos após vida útil do produto Característica Super Crítica (REPORT) / Segurança: 15 anos Nota: Considerar abrangência dos requisitos da gestão de característica Report Demais características e todos documentos utilizados no sistema de gestão da qualidade – 03 anos mínimo Onde não estiverem detalhados os requisitos de retenção, deverão ser acordados com responsáveis Tenneco.	30/06/16	D
---	--	----------	---

Seção 5	<u>Ferramentas e Equipamentos</u>	Data da Revisão	Revisão Letra
5.3 Pagamento Termos e Condições relativos ao Ferramental de Propriedade da Tenneco	O Formulário “VENDOR TOOLING REGISTRATION” anexado ao TITAN, deve ser fornecido juntamente com a documentação de PPAP, incluindo das informações: fotografias, desenhos do ferramental e detalhes, etc.	30/06/16	D

Seção 6	<u>Logística (Conforme GSCMM)</u>	Data da Revisão	Revisão Letra
6.2 Protocolo de Logística e Materiais	Como Protocolo Logístico, o fornecedor deve considerar as informações do Contrato de Fornecimento definido junto ao Departamento de Compras, porém preferencialmente, deve-se utilizar o Protocolo Logístico conforme GSCMM - Global Supply Chain Management Manual.	30/06/16	D

Seção 7	<u>Embalagem</u>	Data da Revisão	Revisão Letra
7.1 Responsabilidade do Fornecedor	O fornecedor deve consultar o comprador de sua commodity e solicitar o padrão de embalagem da unidade Tenneco que irá receber o material. Evidências do padrão de embalagem devem ser submetidas juntamente com a documentação de PPAP, com a devida aprovação. Recomenda-se disponibilização da mesma na pasta C-Folder do sistema Titan.	30/06/16	D
7.6 Rotulagem e Identificação	Preferencialmente deve-se utilizar de etiquetas de identificação com código de barras. Casos específicos devem ser tratados com o comprador ou representante da qualidade da Tenneco.	30/06/16	D

Seção 8	Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Data da Revisão	Revisão Letra
8.1 Política de EH&S	O fornecedor deve disponibilizar e manter cópia atualizada com data vigente da Licença de Operação via Titan na pasta C-folder. Cabe ao fornecedor manter este documento atualizado junto ao Órgão Competente do Estado.	30/06/16	A

Seção 9	Responsabilidade Corporativa relativa à Cadeia de Suprimentos Automotivos	Data da Revisão	Revisão Letra
9.1 Declarações de Orientação das Condições de Trabalho Globais	<p>Responsabilidade Legal: O fornecedor da Tenneco está incluído na cadeia de fornecimento das maiores montadoras do mundo, e responderá legalmente sobre a qualidade do componente ou serviço prestado para Tenneco. A responsabilidade do fornecedor sobre o componente ou serviço prestado para Tenneco será extensível até o consumidor final, cabendo à aplicação das leis vigentes.</p> <p>Responsabilidade civil: Como a Tenneco monta componentes e semi-componentes que são fornecidos às montadoras do mercado mundial, ela deve atender os requisitos das montadoras brasileiras e internacionais denominado "Responsabilidade civil sobre o produto automotivo". Esse requisito também é aplicável a toda sua cadeia de suprimentos. Sobre os produtos que a Tenneco fabrica ela tem responsabilidade civil, já para os componentes adquiridos pela Tenneco, a responsabilidade é do fornecedor do item, cabendo a esse, as responsabilidades legais e civis em caso de anomalia no funcionamento do componente.</p>	30/03/16	D

Responsável	Histórico das revisões	Data da Revisão	Revisão Letra
José Maria G Souza	Implantação Manual Global Tenneco em substituição do "Manual de Qualidade de Fornecedores – MQF" Rev. 8	03/01/2014	-
José Maria G Souza	Itens revisados: 1.1;3.1; 3.2; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7; 4.8; 4.9; 4.10; 4.11 e 5.1	26/05/2014	A
José Maria G Souza	Itens revisados: 4.6 e 4.9	07/07/2014	B



Wagner G. S. Muniz	Alteração na letra de identificação do apêndice de "C" para "D" e acréscimo do nome do "Brasil" no título.	23/07/2014	C
André Luiz Monteiro	Revisão geral.	30/06/2016	D

